

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL Nº 026/2017

Dá nova redação aos itens 5.5, 5.6, 5.7 e 7 do Edital nº 026/2017 que dispõe sobre as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE – para ingresso nos cursos de graduação, com vagas remanescentes, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – Unibave – Orleans (SC), no segundo semestre letivo de 2017.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, em Orleans (SC), professor Élcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclui dispositivo do Edital nº 026/2017, referente ao ingresso nos cursos de graduação, com vagas remanescentes, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – Unibave – Orleans (SC), no segundo semestre letivo de 2017.

Art. 1º Altera a redação dos itens 5.5, 5.6, 5.7 que trata da data de publicação da classificação final dos candidatos e da interposição e protocolo de recurso, que passa a vigorar da seguinte forma:

5.5 A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Reitoria, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção, sendo publicada no dia **02 de junho de 2017**, nos murais e no sítio do Unibave, junto ao Edital de Matrícula.

5.6 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da classificação poderá interpor recurso até às **12h, do dia 03 de junho de 2017**.

5.7 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), até às **12h do dia 03 de junho de 2017**. Após o protocolo, os recursos serão encaminhados à Comissão de Seleção.

Art. 2º Altera a redação do item 7 que trata do valor da semestralidade, que passa a vigorar da seguinte forma:

7. DO VALOR DA SEMESTRALIDADE DOS CURSOS

O valor da semestralidade será divulgado junto ao Edital de Matrícula. A semestralidade será paga em 6 (seis) parcelas iguais.

Art. 3º As alterações entram em vigor na data de sua publicação.

Orleans (SC), 02 de maio de 2017

Élcio Willemann
Reitor do Unibave